



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste



## REGULAMENTO GERAL

### 4º FESTIVAL DA CANÇÃO “ A ESCOLA CANTA”

O 4º Festival “A Escola Canta” será promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a quem compete à coordenação e a interpretação deste regulamento.

#### 1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O 4º Festival “A Escola Canta” acontecerá no dia **20 de junho de 2024 às 19 horas** tendo como local para a apresentação dos calouros o Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus , Rua Nereu Ramos 55- Centro - Herval D' Oeste - SC.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- I. O 4º Festival “A Escola Canta” é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio matriculados em escolas do município de Herval D' Oeste.
- II. Contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade.
- III. Estimular a criação e difusão da música em nossa cidade.
- IV. Promover o município de Herval d'Oeste enquanto incentivador dos talentos musicais.

#### 3. DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. O 4º Festival “A Escola Canta” será realizado nas seguintes categorias:

- I. Categoria KIDS: De 05 a 09 anos completos até a data da inscrição;
- II. Categoria INFANTIL: De 10 a 14 anos completos até a data da inscrição;
- III. Categoria JUVENIL: Acima de 15 anos até a data da inscrição.

3.2. Poderão participar do festival somente candidatos matriculados em escolas no município de Herval d'Oeste.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da escola ou Instituição Municipal onde o candidato está matriculado do dia 15 abril a 20 de maio de 2024, mediante o preenchimento de formulário e autorização dos pais.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**



4.2. O candidato deverá entregar no ato da inscrição:

I- Ficha de inscrição preenchida (fornecida pela escola)

(ANEXO I);

II- Cópia da autorização do responsável legal (para menores de 18 anos) (ANEXO II);

III- Dados bancários contendo as informações necessárias para depósito do prêmio (em caso de contemplação), no nome do participante ou do responsável legal – Conta deverá ser em nome de pessoa física;

IV. Vídeo com a performance do candidato de acordo com as orientações que constam no item 4.6. que deverá ser entregue na escola;

4.3. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente interpretar a música na língua portuguesa.

4.4. O candidato não poderá se apresentar com a mesma música da edição anterior (caso tenha participado).

4.5. A categoria é estilo livre e o mesmo candidato que se inscreveu como dupla pode se inscrever para cantar em solo se assim desejar.

4.6. Orientações para gravação do vídeo:

I. O Vídeo deverá ser gravado com celular;

II. Gravar sem microfones extra celular e/ou e sem edição de áudio e vídeo, caso a CCO (Comissão Central Organizadora) verifique que foram realizadas alterações o mesmo será desclassificado;

III. O vídeo deve ser gravado sem ruídos externos (carros, motos, barulhos em geral);

IV. O celular deve estar na horizontal, para a gravação (posição “deitada”);

V. O acompanhamento musical deverá ser através da utilização de playback.

4.7. Não será permitida a troca de música depois de efetuada a inscrição. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última, exceto nos casos previstos no item 4.5.

4.8. As inscrições são gratuitas.



## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela comissão organizadora e comissão técnica/artística do 4º Escola Canta por meio do vídeo enviado no ato da inscrição, sendo que irão avaliar unicamente a qualidade vocal do candidato.

5.2. O candidato deverá gravar o vídeo cantando a música na qual pretende apresentar no 4º Escola Canta, o vídeo servirá para a pré-seleção final.

5.3. Serão selecionadas 36 apresentações, para a final. Sendo 12 de cada categoria.

## 6. DOS ENSAIOS

6.1. O ensaio geral acontecerá no dia evento;

6.2. O candidato inscrito que não participar do ensaio na hora marcada estará automaticamente desclassificado, bem como o candidato que não estiver no momento chamado para a sua apresentação.

6.3 - O horário do ensaio será informado posteriormente.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A comissão julgadora será composta por 5 (cinco) pessoas, escolhidas pelos organizadores do evento.

7.2. Para classificação o corpo de jurados adotará o critério de notas de 05 a 10 pontos, podendo usar números decimais.

7.3. Os itens que serão avaliados pelo corpo de jurados são: **afinação**, **interpretação** e **apresentação**, considerando por afinação a exatidão das notas musicais cantadas, por interpretação a dicção e fidelidade a letra e por apresentação, a performance de palco e ritmo.

7.4. As notas dadas aos referidos candidatos serão secretas e de ordem exclusiva dos organizadores sendo de conhecimento geral apenas os vencedores.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

7.5. As decisões do corpo de jurados

são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recurso.



7.6. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o primeiro critério de desempate será AFINAÇÃO, o segundo critério será a INTERPRETAÇÃO e se ainda persistir o empate, será vencedor o que tiver a maior idade.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - A premiação para os 5 ( cinco) primeiros colocados de cada categoria, será:

ORDEM	Kids (05 a 09 anos)	Infanto Juvenil (06 a 14 anos)	Adulto (acima de 15 anos)
1º Lugar	01 troféu + 1000 reais	01 troféu + R\$ 1000,00	01 troféu + R\$ 1000,00
2º Lugar	01 troféu + R\$ 800,00	01 troféu + R\$ 800,00	01 troféu + R\$ 800,00
3º Lugar	01 troféu + R\$ 600,00	01 troféu + R\$ 600,00	01 troféu + R\$ 600,00
4º Lugar	01 troféu + R\$ 400,00	01 troféu + R\$ 400,00	01 troféu + R\$ 400,00
5º Lugar	01 troféu + R\$ 300,00	01 troféu + R\$ 300,00	01 troféu + R\$ 300,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.100.00</b>	<b>R\$ 3.100.00</b>	<b>R\$ 3.100.00</b>

8.2. Todos os candidatos classificados para a final receberão uma medalha de participação.

8.3 - A entrega da premiação se dará ao término das apresentações de todas as categorias, tão logo a CCO tenha o resultado em mãos, todos os concorrentes deverão atender ao chamado para se dirigirem à frente do palco, onde os vencedores serão identificados e premiados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será permitido o acesso de público ao espaço (Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus). Cada candidato terá direito a 25 convidados.

9.2. A mesma música poderá ser interpretada por mais de um candidato.

9.3. As músicas não deverão exceder o limite máximo de 4 minutos. Sendo possível a supressão de partes caso necessário.

9.4. A ordem das apresentações será definida pela CCO por sorteio no dia do evento.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

9.5. Os promotores do evento não se responsabilizam por despesas de qualquer espécie ou natureza feita pelos concorrentes, a qual será exclusividade por conta do candidato.



9.6. O material entregue para a inscrição não será devolvido aos participantes, ficando arquivado no departamento de cultura.

9.7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

9.8. A apresentação final será transmitida ao vivo, pela página do Facebook e Youtube da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, a partir das 19h.

**Mauro Sérgio Martini  
Prefeito Municipal**



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
ANEXO I



## INSCRIÇÃO PARA O 4º ESCOLA CANTA

**Categoria:**

Kids - 4 anos a 9 anos	Infantil - 10 anos a 13 anos	Juvenil - 14 anos a 17 anos
------------------------	------------------------------	-----------------------------

**DADOS DO(S) CANDIDATO(S):** Se for individual: Preencher somente dados do candidato 01. Se for dupla: Preencher os dados dos dois componentes.

Nome completo (candidato 01):	Data de nascimento	Nº telefone whats
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome completo (candidato 02):	Data de nascimento	Nº telefone whats
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Escola:**

**Música:**

**Intérprete:**

**FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO:** (Em caso de premiação, se for de menor preencher com dados bancários do responsável.)

Nome completo (Titular da Conta)	Data de nascimento
<input type="text"/>	<input type="text"/>

CPF:	RG	Nº telefone	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Endereço: Rua	Nº	Bairro:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Município:	CEP:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Banco:	Agência:	Nº da conta	Operação:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**IMPORTANTE:**

Enviar para a Secretaria de Educação:

- Ficha preenchida;
- Cópia do RG do(s) Candidatos – Frente e verso;
- Comprovante de frequência do(s) candidato(s);
- Autorização do responsável legal;



## Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

- Pen drive com: Vídeo da performance do(s) candidato(s), playback da música, foto do candidato ou da dupla - Cada item deverá estar identificado com nome do(s) candidato(s). (Pen drive com identificação da escola para posterior devolução).





Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste



ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, declaro ter conhecimento do Regulamento do  
4º Festival da Canção: "A Escola Canta" do município de HERVAL D'OESTE/ e autorizo  
meu (minha) Filho(a): \_\_\_\_\_ a  
participar, ciente das normas e critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora,  
bem como, autorizo a divulgação da sua imagem na mídia.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável

Essa folha poderá ser reproduzida.